

bal de R\$329.863,68 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).  
São Paulo, 23 de março de 2023.  
Cássio Andrade  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 918386**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo: 2023/84744**

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 15.279.114/0001-90  
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA DIVERSIDADE EM IGARAPÉ-MIRI"  
Belém, 23 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 06/2023 - SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

GLEISSON OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício

**Protocolo: 918410**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo: 2023/84744**

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 15.279.114/0001-90  
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA DIVERSIDADE EM IGARAPÉ-MIRI"  
BASE LEGAL: Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017  
Belém, 23 de março de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCEIRA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para o PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA DIVERSIDADE EM IGARAPÉ-MIRI", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico 208/2023-AJUR/SEEL.

GLEISSON OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício

**Protocolo: 918411**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 023/2023/TJPA//**

Partes: TJPA e o Centro Social, Cultural, Educacional Arca de Noé//CNPJ/MF nº 06.538.090/0001-55, com sede na Av. Rio Solimões, nº 13, QD. 57, bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.145-117, Fone: (91) 9107-1860. E-mail: [ronaldotcavalcante@yahoo.com.br](mailto:ronaldotcavalcante@yahoo.com.br) e [centrosocialarcadenoe@gmail.com](mailto:centrosocialarcadenoe@gmail.com) //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //

Processo: PA-PRO-2023/01034 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 87.349,77 (oitocentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) //Data da assinatura do contrato: 22/03/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 918461**

**Extrato do Contrato nº 021/2023/TJPA//**

Partes: TJPA e a Associação Carajás de Portadores de Deficiência//CNPJ/MF nº 04.616.071/0001-74, com sede na Tv. Icoaraci, nº 19, bairro: São Francisco, Tucuruí/PA, CEP: 68.459-320, Fone: (94) 9661-8673, (94) 3787-9711, 99179-5919. E-mail: [acarajas@hotmail.com](mailto:acarajas@hotmail.com) // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/00994 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.725,77 (mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) //Data da assinatura do contrato: 21/03/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 918462**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2021/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA., CNPJ 05.150.869/0001-36.  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, incluindo sustentação de sistemas informatizados de alta criticidade, mantidos pelo TJPA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/03/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 4.291.714,32 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programas de Trabalho: 02.126.1417.8180 / 8651; 02.126.1417.8181 / 8652; e 02.126.1417.8182 / 8653.
- Fontes: 01.500.0000.01 e 0.1759.0000.18.
- Natureza de Despesa: 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 918302**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 39.900, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023\***

Altera o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 38.635, de 01/06/2022 que instituiu e designou os membros do Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA nº 38.635, de 01/06/2022, republicada no D.O.E nº 35.020, de 24/06/2022 conforme a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I - Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica: 1 titular e 2 suplentes.

- Juliana Bulgarelli Mendes – matrícula 0101765 (titular);

- Clewerson Castelo Branco de Queiroz – matrícula 0100646 (suplente);

- Hilda da Fonseca Duarte Caetano – matrícula 0101350 (suplente).

II - Secretaria de Administração: 4 titulares e 1 suplente.

- Renata Piqueira de Andrade Soares – matrícula 5616735 (titular);

- Ana Lúcia Silva Alencar – matrícula 0101032 (titular);

- Diego Ramiro Melo Monteiro – matrícula 0101755 (titular);



TJPA/EM2022252852A

